



Projeto de Lei Nº 028/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 23 de Junho 2023


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO ESTATUTO CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ - CDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, submete para apreciação e votação da Câmara de vereadores deste município, a seguinte matéria:

Art. 1º - Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto, consubstanciado no Contrato de Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê - CDS, nome fantasia: CDS – SÃO SARUÊ, firmado entre este Município e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê - CDS, nome fantasia: CDS – SÃO SARUÊ, mediante autorização da Lei Municipal nº 353/2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2023.


EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

